



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 102/2021 – DAF/SACM

DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Senhor Presidente Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus e dos Vereadores Senhores Dr. Américo Manuel Machado Gegaloto e Dr. Carlos Manuel Vicente da Silva, por se encontrarem de férias.

Ainda antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o seguinte assunto, que mais adiante se passa a identificar, na Ordem de Trabalhos da presente reunião:

“Projeto “Vacinas em Pleno” – Jovem Centros de Vacinação – aprovação e subsídio – reforço de cabimento – alteração de parte da deliberação de 9.junho.2021”

De seguida a Senhora Vice-Presidente da Câmara deu início à reunião.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE POR MOTIVO DE FÉRIAS DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 02 a 05 de agosto de 2021 (zona 5 e 3).

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 31 de julho a 17 de agosto de 2021 (zona 5 e 3).

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Projeto Municipal das AUGI a dar conta da seguinte documentação remetida pela Administração Conjunta da AUGI 40-A das Courelas da Brava:
 - cópia da ata n.º 36, de 17 de julho de 2021
 - relatórios da Comissão de Administração conjunta dos anos 2019 e 2020
 - relatórios da Comissão de Fiscalização dos anos 2019 e 2020



Câmara Municipal de Sesimbra

- Certificação Legal de Contas (ROC) para o ano de 2019 e 2020
- demonstração de resultados e balancete Analítico
- mapa discriminativo de receitas e despesas.
(SGD 23.355/21)

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneio durante o mês de julho'2021.
(SGD 13.487/21)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 15.^a alteração/permutativa ao Orçamento do ano de 2021 e 14.^a alteração/modificativa às Grandes Opções do Plano do ano 2021.
(SGD 13.095/21)
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 16.^a alteração/permutativa ao Orçamento do ano de 2021 e 15.^a alteração/modificativa às Grandes Opções do Plano do ano 2021.
(SGD 13.661/21)
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 17.^a alteração/permutativa ao Orçamento do ano de 2021 e 16.^a alteração/modificativa às Grandes Opções do Plano do ano 2021.
(SGD 14.116/21)

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Obras novas – construção de condomínio de 8 moradias – arquitetura – indeferimento – Zambujal – Ana Paula Piedade e David João Piedade
(SPO 54 /21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Proc. n.º 227/2006 - Reqt.º40.383/2006

– O projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara de 19/09/2007, data em que ainda não vigorava o diploma das acessibilidades, pelo que o presente face à legislação atual, tanto a arquitetura como de especialidades se encontra desatualizado.

– Constatou-se ainda que o mesmo foi aprovado sob o pressuposto que o acesso ao condomínio se faria através de via pública, o que não se afigura ser o caso, de acordo com o parecer jurídico n.º 12978 de 08/08/2020 pois dele retira-se que o acesso ao condomínio não é efetuado através de um arruamento, mas sim de prédios particulares.

– Os requerentes foram notificados nos termos do CPA pelo nosso ofício n.º 205 de 07/01/2021, tendo-se verificado que os elementos por eles apresentados não alteram os motivos que conduziriam à emissão de parecer desfavorável.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido dos requerentes.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Obras novas – construção de condomínio de 2 moradias, piscinas, telheiro e muro – arquitetura – licenciamento faseado – declaração da caducidade da deliberação de 09.janeiro.2019 – Fetais – Aldeia do Meco – LFPS, Atividades Náuticas, Ld.^a

(SPO 52/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 75/2018 - Reqt.º 11.019/18

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade do pedido de licenciamento para a construção de condomínio de duas moradias, relativo ao processo em causa.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Destaque – Estrada do Cabo Espichel e Rua da Foz – Azoia – parecer favorável – Quotidiangravity, Ld.^a

(SPO 51/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 13/2021 - Reqt.º 13.340/21

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido da requerente.**

Área a destacar – 9.570,42 m²

Área total da propriedade – 86.021,59 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço Agrícola e Transição

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Destaque – Azoia – parecer favorável – Valdemar Piedade e Davide Piedade

(SPO 50/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 5/2020 - Reqt.º 8.503/20

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido dos requerentes.**

Área a destacar – 5.551,50 m²

Área total da propriedade – 11.103,00 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço de Transição

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Operações de loteamento – loteamento urbano – retificação da deliberação de 05.05.2011 – retificação ao alvará n.º 1/2011, por iniciativa da Câmara Municipal – Cotovia – Efimóveis, SA

(SPO 53 /21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 1/2010

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 05.05.2011 passando:**

1 – A área total de intervenção de 12.750,00 m², para 13.286,13 m²;

2 – A área do domínio público municipal de 5.675,00 m², para 6.211,00 m²;

Não havendo qualquer outra alteração aos parâmetros do alvará 1/2011.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – aprovação – lote 2635, do Conde 3 – Elsa Ortega

(SGD12.661/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar que o montante de 9.481,63€, referente ao pagamento dos encargos de urbanização, seja liquidado em 60 prestações mensais, de igual valor, agravadas da taxa de juro legal.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Emissão de certidão em como o lote 1793 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(SGD 12.778/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1793 com a área de 300 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Emissão de certidão em como o lote 1794 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(SGD 12.777/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1794 com a área de 308 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

9. Emissão de certidão em como o lote 1795 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(SGD 12.768/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número **1795** com a área de **300 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Emissão de certidão em como o lote 1797 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(SGD 12.765/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1797 com a área de 311 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Emissão de certidão em como o lote 1798 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(SGD 12.763/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número **1798** com a área de **311 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está



Câmara Municipal de Sesimbra

atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Emissão de certidão em como o lote 1954 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18

(SGD 12.762/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1954** com a área de **309 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

PESSOAL

1. Abertura de procedimentos concursais (3) – 2021 – aprovação
(SGD 13.081/21 - Presidente - Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

● **autorizar a abertura dos procedimentos concursais abaixo enunciados, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Sesimbra;**

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Serviço	Categoria	Nº de postos de trabalho	Habilitações literárias	Área funcional
DAF/UTAD	Técnico Superior	1	Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, Variante Estudos Portugueses	Arquivo e Documentação
DLGF	Assistente Operacional	2	Escolaridade Obrigatória	Logística e gestão de frota (condução de máquinas)

● **autorizar a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público aos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Reserva de Recrutamento – 3 assistentes operacionais (Ref.^a E/2020) – Divisão de Logística e Gestão de Frota
(SGD 13.089/21 - Presidente - Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a E/2020, aberto pelo aviso (extrato) nº 15328/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 02/10/2020.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Aquisição de serviços de cópia, impressão, digitalização e fax para todos os serviços do município de Sesimbra – abertura de procedimento por concurso público – júri – nomeação
(SGD 14.036/21 - Vice-Presidente - Tecnologias e Sistemas de Informação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **a adoção de um procedimento de concurso público com publicidade internacional;**
- **fixar em 30 dias o prazo para apresentação das propostas;**
- **a fixação do preço base, como parâmetro base do preço contratual em 525.000,00€ acrescidos de IVA, tendo em conta os preços de contratos anteriores;**
- **não proceder à adjudicação por lotes, uma vez que atendendo ao objeto do contrato e por motivos técnicos e funcionais a gestão de vários contratos não se revelaria como eficaz e deturparia o objetivo de unificação do serviço e de redução de custos;**
- **fixar que é considerado anormalmente baixo o custo fixo resultante de uma proposta que se apresente igual ou inferior a 20% da média dos preços das propostas a admitir, uma vez que abaixo desse valor não será possível garantir a prestação de um serviço com os níveis exigidos no Caderno de Encargos;**
- **que o prazo de execução do contrato seja de 5 anos, uma vez que não só há vantagens do ponto de vista económico com a celebração de um contrato duração mais prolongada porque a mensalidade a pagar diminui consideravelmente, mas também do ponto de vista da sustentabilidade ambiental. Na verdade, o ciclo de vida dos equipamentos a instalar é hoje em dia superior a 3 anos, não sendo razoável do ponto de vista das preocupações ambientais estar a mudar de equipamentos a cada 3 anos, quando os existentes ainda têm mais anos de vida útil e permitem continuar a dar resposta às necessidades subjacentes;**
- **a adoção do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, densificado de acordo com o Modelo de Avaliação constante do Anexo III do Programa do Concurso;**
- **que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 180 dias;**
- **a aprovação do Anúncio, do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos;**
- **trata-se de uma despesa apenas com efeitos financeiros no próximo ano e seguintes, a satisfazer pela classificação orçamental 0207/020225 e pela GOP 11.02.2007/195.12.**
- **que o procedimento seja conduzido pelo júri composto pelos seguintes elementos:**
 - a) Dr. José Carlos Nunes (Presidente);
 - b) Dr.^a Judite Coelho (Substitui o Presidente);
 - c) Dr.^a Carmen Rosa (Vogal efetivo);
 - d) Eng.º Cláudio Sebastião (Vogal suplente);
 - e) Dr. Ricardo Marques (Vogal suplente).

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos 2022/2023 – retificação de erro do caderno de encargos – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 26.465/21 - Vereador - Finanças e Património)

► Considerando que ao apreciar os pedidos de esclarecimentos apresentados, o júri verificou, quanto às coberturas de Assistência em Viagem e Proteção Jurídica no ramo “Seguro Automóvel” ter havido um erro no caderno de encargos, uma vez que não estão legalmente previstas as coberturas de Assistência em Viagem e Proteção Jurídica para máquinas e tratores.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 6 de agosto de 2021 o qual aprovou a retificação do caderno de encargos do Concurso Público para Contratação de Prestação de Serviços de Seguros para os anos 2022 e 2023, que consiste na eliminação da necessidade das coberturas de assistência em viagem e proteção jurídica no seguro automóvel para máquinas e tratores.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra – adjudicação – minuta do contrato – aprovação
(SGD 14.103/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:**

- a) **aprovar as propostas contidas no relatório final, procedendo à adjudicação ao concorrente GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A, pelo valor total de 685.894,68€, correspondendo o valor de 309.053,76€ ao Lote 1, e o valor de 376.840,92€, ao Lote 2; aos quais acresce o IVA à taxa legalmente devida (13%);**
b) **designar as técnicas da Divisão de Educação Anabela Gonçalves e Inês Rocha, como gestoras do contrato;**
c) **aprovar a minuta do contrato.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Aquisição de comunicações fixas e móveis de voz e dados para a Câmara Municipal de Sesimbra – relatório de análise – minuta – designação de gestor do contrato – adjudicação – aprovação
(SGD 13.445/21 - Vice-Presidente - Obras Municipais e Logística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:**

- a) **aprovar a proposta de adjudicação contida no relatório de análise da proposta e consequentemente adjudicar o fornecimento à entidade NOS Comunicações, S.A, pelo valor total de 385.920,00€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor;**
b) **designar os Técnicos Superiores Fernando Alves e Diogo Carvalho, como gestores do contrato;**
c) **aprovar a minuta do contrato.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – revisão de preços – autos de medição 01 a 06 – aprovação
(SGD 13.617/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar o pagamento da revisão de preços da obra supracitada, no valor de 11.672,03€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 12.372,35€, adjudicada à firma Alexandre Barbosa Borges, SA**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Candidatura ao Portugal 2020 – “Sim na primeira linha. Medidas locais de combate à Covid-19 no Município de Sesimbra” – submissão – ratificação
(SGD 13.404/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente no dia 02/08/2021, que autorizou o envio da Candidatura em causa ao Aviso n.º FSUE-99-2021-01, destinado “ao apoio aos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença Covid-19”.**

A presente candidatura foi ponderada face ao desenvolvimento do «Plano de Operações Municipal para o Coronavírus (Covid 19)», com a implementação de procedimentos, disponibilização de materiais de proteção e aquisição de meios médicos, orientando a ação da estrutura municipal de emergência, da proteção civil às equipas de saúde, para um conjunto de medidas extraordinárias e recursos excecionais de apoio à população e às instituições mais desprotegidas no combate à Covid-19.

A candidatura considera um investimento total de 477.304,49 €, tido como não elegível o somatório de 204.705,61 € (resultado de despesas diferenciadas face aos termos/tipologias definidas, liquidadas após o período de elegibilidade previsto ou decorrentes de subsídio atribuído pelo Município) e como total proposto a elegível o montante de 272.598,88 €, este, atendendo ao definido no ponto 5 do Aviso, prefigura como elegível não participado a verba de 122.598,88 € e como elegível participado o valor de 150.000,00 €, ao qual se aplica uma taxa de cofinanciamento de 100%.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo – contrato de concessão de exploração do snack-bar e minimercado – redução no valor das rendas – aprovação
(SGD 26.507/21 - Vice-Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar até 31/12/2021 a redução do valor das rendas devidas pela Concessão de Exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo em 90%, com efeitos retroativos a 01/01/2021.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) para o concelho de Sesimbra – celebração de protocolo entre o Município, a Real Associação dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – minuta – aprovação
(SGD 14.008/21 - Vereador - Proteção Civil)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar a minuta do protocolo em causa, para a criação de uma segunda EIP a ser sediada nas instalações da sede da Real Associação de Bombeiros Voluntários de Sesimbra.**

A EIP existente encontra-se sediada na freguesia da Quinta do Conde que se constitui como uma freguesia de elevada densidade populacional e onde predominam os riscos tecnológicos

Para ocorrer a situações emergentes nas restantes freguesias (Castelo e Santiago), que consolidam riscos muito díspares, a EIP existente tem um tempo de resposta nunca inferior a 20 minutos

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

9. Mercado Municipal de Sesimbra – arrematação em hasta pública do direito à ocupação da banca n.º 35, destinada à venda de produtos hortofrutícolas – ato público – comissão – nomeação

(SGD 13.905/21 - Vice-Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, que a hasta pública da referida banca n.º 35, se realize nas seguintes condições:

• fixar a data, hora e local da realização da hasta pública, bem como o valor base de licitação, que tenha como referência o valor correspondente a seis mensalidades, valor esse calculado com base no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor.

N.º Banca	Metragem	Atividade	Valor Mensal	Base Licitação
35	2,4 m	Hortofrutícola	€ 41,28	€ 247,68

N.º Banca	DATA	HORA	LOCAL
35	22/09/2021	09.30h	Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra

• face à atual conjuntura económica, que seja permitido o pagamento dos valores licitados em prestações, mediante as seguintes condições:

- o pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
- o pagamento em prestações não possa ir além de um ano a contar da data da adjudicação definitiva;
- que a falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento de todas as outras;
- o pagamento dos juros legais fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril.

► Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere nomear a seguinte comissão que dirigirá a Praça:

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Técnica Superior
1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior ⁽¹⁾
2º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica
1º Vogal Suplente: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica
2º Vogal Suplente: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional
⁽¹⁾ – Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Mercado Municipal de Sesimbra – arrematação em hasta pública do direito à ocupação da banca n.º 45, destinada à venda de peixe – ato público – comissão – nomeação

(SGD 13.907/21 - Vice-Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, que a hasta pública da referida banca n.º 45, se realize nas seguintes condições:

• fixar a data, hora e local da realização da hasta pública, bem como o valor base de licitação, que tenha como referência o valor correspondente a doze mensalidades, valor esse calculado com base no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor.

N.º Banca	Metragem	Atividade	Valor Mensal	Base Licitação
45	1,2 m	Peixe	€ 26,52	€ 318,24

N.º Banca	DATA	HORA	LOCAL
45	22/09/2021	10.00h	Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra

• face à atual conjuntura económica, que seja permitido o pagamento dos valores licitados em prestações, mediante as seguintes condições:

- o pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
- o pagamento em prestações não possa ir além de um ano a contar da data da adjudicação definitiva;
- que a falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento de todas as outras;
- o pagamento dos juros legais fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril.

► Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere nomear a seguinte comissão que dirigirá a Praça:

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Técnica Superior
1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior ⁽¹⁾
2º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica
1º Vogal Suplente: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica
2º Vogal Suplente: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional
⁽²⁾ – Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

11. Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das bancas n.ºs 8, 17, 19 e 26, destinadas à venda de produtos hortofrutícolas – ato público – comissão – nomeação
(SGD 13.909/21 - Vice-Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, que a hasta pública das referidas bancas n.ºs 8, 17, 19 e 26, se realize nas seguintes condições:**

• **fixar a data, hora e local da realização da hasta pública, bem como o valor base de licitação, base essa que se sugere ter como referência o valor correspondente a seis mensalidades, valor esse calculado com base no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor.**

N.º Banca	Metragem	Atividade	Valor Mensal	Base Licitação
8	3 m	Hortofrutícola	€ 51,60	€ 309,60
17	6 m	Hortofrutícola	€ 103,20	€ 619,20
19	3 m	Hortofrutícola	€ 51,60	€ 309,60
26	3 m	Hortofrutícola	€ 51,60	€ 309,60

N.º Banca	DATA	HORA	LOCAL
8	22/09/2021	12.00h	Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra
17	22/09/2021	14.30h	Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra
19	22/09/2021	15.00h	Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra
26	22/09/2021	15.30h	Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra

• **face à atual conjuntura económica, que seja permitido o pagamento dos valores licitados em prestações, mediante as seguintes condições:**

- o pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
- o pagamento em prestações não possa ir além de um ano a contar da data da adjudicação definitiva;
- que a falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento de todas as outras;
- o pagamento dos juros legais fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril.

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere nomear a seguinte comissão que dirigirá a Praça:**

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Técnica Superior
1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior⁽¹⁾
2º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica
1º Vogal Suplente: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica
2º Vogal Suplente: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional⁽³⁾
– Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das bancas n.ºs 45, 46 e 47, destinadas à venda de produtos hortofrutícolas – ato público – comissão – nomeação
(SGD 13.910/21 - Vice-Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, que a hasta pública das referidas bancas n.ºs 45, 46 e 47, se realize nas seguintes condições:**

• **fixar a data, hora e local da realização da hasta pública, bem como o valor base de licitação, base essa que se sugere ter como referência o valor correspondente a doze mensalidades, valor esse calculado com base no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor.**

N.º Banca	Metragem	Atividade	Valor Mensal	Base Licitação
45	3,5 m	Peixe	€ 77,35	€ 928,20
46	4 m	Peixe	€ 88,40	€ 1.060,80
47	4 m	Peixe	€ 88,40	€ 1.060,80

N.º Banca	DATA	HORA	LOCAL
45	22/09/2021	10.30h	Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra
46	22/09/2021	11.00h	Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra
47	22/09/2021	11.30h	Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra

• **face à atual conjuntura económica, que seja permitido o pagamento dos valores licitados em prestações, mediante as seguintes condições:**

- o pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
- o pagamento em prestações não possa ir além de um ano a contar da data da adjudicação definitiva;
- que a falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento de todas as outras;
- o pagamento dos juros legais fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril.



Câmara Municipal de Sesimbra

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere nomear a seguinte comissão que dirigirá a Praça:**

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Técnica Superior

1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior ⁽¹⁾

2º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

1º Vogal Suplente: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica

2º Vogal Suplente: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional

(4) – Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

13. Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das lojas n.ºs 5, 7 e 12 – ato público – comissão – nomeação (SGD 13.911/21 - Vice-Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, que a hasta pública das referidas lojas n.ºs 5, 7 e 12, se realize nas seguintes condições:**

• **não se deverá admitir à hasta pública interessados que visem desenvolver atividades económicas similares às existentes, bem como deve ter-se como referência na determinação do valor base de licitação o valor correspondente a 3 rendas mensais, valor esse calculado com base no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor.**

N.º LOJA	METRAGEM	VALOR MENSAL	BASE DE LICITAÇÃO
5	14m ²	€ 145,60	€ 436,80
7	14m ²	€ 145,60	€ 436,80
12	36m ²	€ 374,40	€ 1.123,20

Relativamente ao procedimento da hasta pública e ao prazo de atribuição das lojas deve observar-se o disposto nos artigos 9º a 14º e 24º a 26º do Regulamento dos Mercados Municipais.

• **fixar a data hora e local da realização das hastas públicas.**

N.º LOJA	DATA	HORA	LOCAL
5	22/09/2021	16.00h	Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra
7	22/09/2021	16.30h	Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra
12	22/09/2021	17.00h	Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra

• **face à atual conjuntura económica, que seja permitido o pagamento dos valores licitados em prestações, mediante as seguintes condições:**

- o pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
- o pagamento em prestações não possa ir além de um ano a contar da data da adjudicação definitiva;
- que a falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento de todas as outras;
- o pagamento dos juros legais fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril.

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere nomear a seguinte composição da comissão que dirigirá a Praça:**

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Técnica Superior

1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior ⁽¹⁾

2º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

1º Vogal Suplente: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica

2º Vogal Suplente: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional

(1) – Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

14. Transportes escolares – serviço de transporte escolar – ano letivo 2021/2022 – aprovação

(SGD 13.906/21 - Vice-Presidente - Educação)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- Autorizar que o transporte seja realizado através da TST (empresa concessionária do concelho) e que consequentemente os serviços procedam à requisição mensal das respetivas assinaturas, mediante a introdução das autorizações no portal “Viva”;
- Seja efetuado o compromisso da respetiva despesa àquela empresa, discriminada pelas diversas rubricas, bem como, seja contemplado o agendamento da despesa para o ano seguinte.

Nível ensino	GOP	C.O	set. a dez 2021	jan. a jun/ jul. 2022	Total
2º e 3º CEB	0103/2007/17.1	1103.020210	27280.00	40960.00	68.200.00
Ensino Secundário	0104/2007/20.1	1103.020210	61200.00	91800.00	153.000.00
Ens. Profissional	0107/2007/25.1	1103.020210	14080.00	19020.00	33.100.00
Total			102.560.00	151.740.00	254.300.00

(O Plano Anual de Transporte Escolar para o Ano letivo 2021/2022 (Plano), prevê abranger um total de 1111 alunos, num valor global estimado em 267.598.40 €, dos quais, 19 alunos são transportados, em viaturas municipais e 1092 alunos a ser transportados através da rede de transportes públicos. Destes, estima-se uma despesa com os encargos com transportes escolares, para 823 alunos maiores de 13 anos, no valor de 254.300 €, para o próximo ano letivo)

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Regata de Aiolas a 2 Remadores'21 – normas de participação – aprovação

(SGD 13.416/21 - Vice-Presidente - Desporto)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto, o orçamento, as normas de participação e a data e horário da realização da prova, contribuindo assim para a manutenção da tradição cultural dos pescadores de Sesimbra.

Realiza-se no dia 3 de outubro de 2021, pelas 11 horas, na Baía de Sesimbra.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Liga dos Amigos da Quinta do Conde – obras de reparação/beneficiação e aquisição de equipamentos fixos e material didático para as suas valências – subsídio eventual

(SGD 13.995/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual à Liga dos Amigos da Quinta do Conde, no valor de 683,22€, destinado a compartilhar nas despesas com a realização de um conjunto de pequenas obras de reparação/beneficiação, e na aquisição de alguns equipamentos fixos e material didático, para apetrechamento das suas valências.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

17. Centro Comunitário da Quinta do Conde – aquisição de viatura ligeira de passageiros – subsídio eventual
(SGD 11.249/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.500,00€ ao Centro Comunitário da Quinta do Conde, destinado a participar na aquisição de uma viatura ligeira de passageiros para realizar o transporte de equipas técnicas que prestam Serviço de Apoio Domiciliário e também para apoio a idosos que utilizam a valência de Centro de Dia.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

18. 16.^a Assembleia municipal de jovens “O Cidadão/Cidadã do Século XXI – Que Competências?” – agrupamentos de escolas – subsídios eventuais
(SGD 13.096/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:**

- **Atribuir ao Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, um apoio de mil euros, para o designado por “Melhoramento do Campo de Jogos da Escola Básica 2,3 /S Michel Giacometti!”;**

- **Atribuir ao Agrupamento de Escolas da Boa Água, um apoio de mil euros, para o projeto designado por “Cidadão/Cidadã do séc. XXI: o contributo da Boa Água (aquisição de materiais manipuláveis)”;**

- **Atribuir ao Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, um apoio de mil euros, para o projeto designado por “Criação / desenvolvimento de um Projeto de Alunos Monitores / Tutores nas Escolas do concelho”;**

- **Atribuir ao Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, um apoio de mil euros, para o projeto designado por “Vamos ajudar o meio ambiente! É lógico! O saco de pano é mais ecológico!”;**

- **Atribuir ao Agrupamento de Escolas de Sampaio, um apoio de mil euros, para o projeto designado por “«Pequenos atores, grande futuro» (Adquirir adereços e equipamento de áudio para o Grupo de Teatro do Agrupamento de Escolas de Sampaio)”.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

19. Projeto “Vacinas em Pleno” – Jovem Centros de Vacinação – aprovação e subsídio – reforço de cabimento – alteração de parte da deliberação de 9.junho.2021
(SGD 13.078/21 - Vereador - Proteção Civil)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar parte da deliberação de 9 de junho de 2021, no que respeita ao subsídio para atribuição de compensação aos jovens do Centro de Vacinação a ser pago nos meses de agosto e setembro, reforçando a verba em 20.000,00€.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

20. Grupo Desportivo de Sesimbra – protocolo celebrado com este Município – complexo desportivo, piscina e sala de desporto – subsídio mensal – atualização
(SGD 12.921/21 - Vice-Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara delibere atualizar o subsídio que é atribuído mensalmente de 31.829,78€ para 32.132,18€ (um aumento de 0.95% do valor mensal do protocolo), com efeitos retroativos a janeiro de 2021.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

21. Cercizimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – modalidade de natação adaptada – subsídio mensal

(SGD 12.749/21 - Vice-Presidente - Desporto)

► É proposto que a Câmara delibere atribuir à Cercizimbra um subsídio mensal no valor de 52,00€, sendo o valor anual de 520,00€, para apoio à contratação de 2 técnicos com habilitação especial para a modalidade de natação adaptada.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

22. Reuniões ordinárias do mês de setembro – alteração das datas

► Por proposta da Senhora Vice-Presidente a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês de setembro, de 01 para 08 e de 15 para 22, no Auditório Conde de Ferreira, pelas 10,00 horas.**

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveu-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, para intervir no “Período de Intervenção ao Público”, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Senhores Daniel Amaro e Fernando Lopes e as Senhoras D. Carla Silva, D. Maria Luísa Monteiro e D. Isabel Guerreiro, lojistas do Mercado Municipal da Quinta do Conde, para colocarem algumas questões a respeito dos acessos às lojas no exterior do referido Mercado, freguesia da Quinta do Conde, deste Concelho.

As questões levantadas pelos intervenientes foram devidamente satisfeitas pela Senhora Vice-Presidente e pelos Vereadores Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 25 de Agosto de 2021.

A Vice-Presidente da Câmara,

Dr.ª Felícia Costa.